



## **EDITAL Nº 030/2017-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 25/08/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do setor do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

*Francisco Antonio Garcia*  
Secretário da DAA

Publica procedimentos de registro e matrícula para os candidatos classificados como subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 050/2016/PROGRAD/UNIOESTE – VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS, que publica o Resultado do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 08 de dezembro de 2016 no endereço eletrônico:  
<http://www5.unioeste.br/portal/vestibularindigena/edital-v>,

o Edital nº 007/2017-DAA, que publica as vagas e procedimentos para o registro e matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas e classificados com subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná para o ano letivo de 2017, publicado em 16 de março de 2017,

o Edital nº 008/2017-DAA que publica procedimentos de registro e matrícula para os candidatos classificados como subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, publicado em 22 de março de 2017,

### **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos para convocação, registro e matrícula da candidata classificada como **SUBSEQUENTE**, do XVI Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso em curso de graduação, no ano letivo de 2017.

#### **1. CANDIDATA SUBSEQUENTE APROVADA**

<b>RG</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
75614250 PR	Valdirene Vicente	10º

#### **2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

A candidata subsequente aprovada deve **efetuar o processo de registro e matrícula** no período de **25 de agosto a 01 de setembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília-DF, munido da seguinte documentação:

- uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar,



- deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias autenticadas;
- d) duas fotografias 3X4 recentes para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
  - e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
  - f) comprovante de endereço.

2.1. O processo de registro e matrícula é dividido em duas etapas:

**1ª Etapa: recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato**

**De 25 a 31 de agosto de 2017, das 8h00min. às 11h00min.**

**Local:**

Comissão Universidade para os Índios (CUIA),  
Bloco G-45, Sl. 1  
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4670

**2ª Etapa: efetivação do registro e matrícula**

**Dia 01 de setembro de 2017, das 14h00min. às 17h00min.**

**Local:**

Diretoria de Assuntos Acadêmicos,  
Setor de Protocolo Acadêmico  
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR

2.2. A não efetivação do Registro Acadêmico pela candidata implicará em perda do direito à vaga.

**3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. Após a matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **04 de setembro de 2017**.

3.2. As aulas do ano letivo de 2017 tem início e término conforme o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM, disponível em <http://www.daa.uem.br/calendario-academico/2017/001-2017-PEN-REP2.pdf>

Publique-se.

Maringá, 25 de agosto de 2017.

*Ronaldo Augusto Lara Gonçalves*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos